

PARECER N° 1428/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 367/2010.

De autoria do n. Vereador José Ferreira Zelão, a presente propositura denomina "Praça Saracura" a praça inominada, localizada entre as Ruas Professora Aparecida Relvas e a Rua Jacques Danon, na cidade Líder, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado para acolher as informações do Executivo (fls 26 e 27), as quais dizem respeito a adequação da proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável a propositura, na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que ela é meritória e deve prosperar em razão da importância que a denominação de vias e logradouros apresenta no que diz respeito ao cotidiano dos moradores na via, seja em relação a melhorias urbanísticas, seja em relação à referência domiciliar para localização e recebimento de correspondências postais.

Portanto, favorável é nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/10/2011.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB